ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente apenas o Vereador Joel, justificadamente. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Leis, de Protocolo nº 230/17, de autoria do Poder Executivo, que "Acresce área ao perímetro urbano do Município de Muriaé"; Protocolo nº 231/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, para inclusão de fonte e categoria econômica"; Protocolo nº 233/17, de autoria da vereadora Helena Carvalho, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado do IPTU, regulamentando o §3º, do art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 3.195/05" e Emendas de Protocolos nºs 234 e 235/2017, de autoria dos vereadores Miriam Facchini e Jair Abreu, respectivamente, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 225/2017, que "Cria a Unidade de conservação de uso sustentável denominada área de proteção ambiental municipal Rio Preto Pontão". Após, foi concedida a palavra ao Sr. Miguel Espírito que falou sobre a recuperação ampla do Rio Muriaé em todo o seu perímetro urbano, pedindo apoio ao líder do

governo para que celebrem uma parceria para recuperação do rio que é importante para todos nós. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Antônio de Lima que fez alguns agradecimentos. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra ao Vereador David que convidou o Sr. Valdinei e a equipe brilhante a receber a Moção de Aplausos na próxima reunião. Dada a palavra ao vereador Jair Abreu ele falou sobre a fala do Sr. Miguel Espirito e a preocupação em preservar o Meio Ambiente, finalizando elogiou a Administração pela Casa Lar. Dada a palavra ao Vereador José Carlos ele pediu a Vereadora Helena que inclua em seu Projeto de Lei a possibilidade de pagamento do IPTU com cartão de crédito; falou sobre o projeto de aumento do perímetro urbano, dizendo que a intenção do Prefeito é levar melhorias. Com a palavra o Vereador David falou da sobre a questão da passarela levantada pelo Dr. José Carlos, dizendo ser sua luta desde a gestão anterior, disse que ela foi embargada porque iniciou de uma forma irregular e estão lutando junto com o Prefeito e o Jurídico para que resolva este problema; com relação a preservação do Meio Ambiente disse que, o governo federal deve tomar atitude em criar incentivo fiscal, para que os proprietários cuidem e preservem as nascentes. Dada a palavra a vereadora Miriam ela agradeceu a sensibilidade do Prefeito em ter sancionado a lei de sua autoria, que havia sido vetada, finalizando falou sobre o Projeto Renascer. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 222/17, de autoria do Vereador Celsinho, que "Dá denominação de Avenida José Lourenço Camilo (José Grilo)". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 223/17, de autoria do Presidente Carlos Delfim, que "Dá denominação de logradouros no Loteamento *Villa Real*". Com a

palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas. O 1º Secretário determinou a Assessora Especial da Secretaria a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.